

sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 2, denominada pela Lei nº 19.152, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, em 24 de dezembro de 2024, com a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº37.078, de 23 de janeiro de 2026.

CRIA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO JANGURUSSU, A SER DENOMINADA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de DEZEMBRO de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO JANGURUSSU, a ser denominada, situada no Município de Fortaleza/CE, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR 2, sediada no Município de Fortaleza/CE, com a seguinte denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DO JANGURUSSU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº14/2025-CC, DOE de 28 de março de 2025, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a **viajar** para a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 02/01/2026 a 04/01/2026, a fim de participar de visitas às Unidades de Conservação da Região do Cariri e Reunião com Gestores locais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$2.052,55 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1706/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1706/2025, 21 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO QUINTELA DE MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	21 a 24.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
PAULO DE TARSO MACÊDO ROCHA	1º Sargento PM	800.058-7-3	II	21 a 24.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1723/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1723/2025, 21 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FABIO SOARES BARBOSA	1º Sargento PM	800.047-5-3	II	22 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1º Sargento PM	799.946-1-8	II	22 a 23.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 003/2026**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **ASTA MOBILI MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.531.706/0001-43, com sede na RS 122, Km 100 + 77m, s/n, Travessão Rondelli Flores da Cunha – RS, CEP: 95.270-000, representada neste ato por Sr. Cláudio Maurício Marcon Bertazzo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mesas, gaveteiros e assentos múltiplos estofados**, incluindo fornecimento, entrega e garantia, para atender às necessidades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, sob demanda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a adesão à Ata de Registro de Preços Externa nº 08/2024 – Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Acre, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado do Acre, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de

